

# I Love Lancaster College

A campanha “I Love Lancaster College!” (doravante designada abreviadamente por “Campanha” ou “**Campanha LoveLC**”) é promovida pela EnglishNow - Escola de Línguas, Lda, pessoa coletiva nº 509124593, adiante designada por Lancaster College.

## 1. Âmbito da Campanha I Love Lancaster College!

- 1.1. **Campanha LoveLC** é um programa de benefícios para os alunos do Lancaster College (**Aluno Anfitrião**) que convidem outro/s aluno/s a frequentar um centro Lancaster College aderente (**Aluno Convidado**).
- 1.2. O presente regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio acessível em [lancastercollege.pt/campanhas/love-lc](http://lancastercollege.pt/campanhas/love-lc).

## 2. Validade da Campanha

- 2.1. A **Campanha LoveLC** é válida, inicialmente, de 30 de junho de 2021 até ao dia 30 de junho de 2022.
- 2.2. O prazo a que se refere o número anterior, pode, de acordo com o livre critério do Lancaster College, ser prorrogado, automática e sucessivamente, por períodos de trinta (30) dias, sendo disponibilizada no sítio acessível em ([lancastercollege.pt/campanhas/love-lc](http://lancastercollege.pt/campanhas/love-lc)) informação atualizada sobre o prazo de validade da Campanha.
- 2.3. No período de validade da **Campanha LoveLC**, qualquer **Aluno Anfitrião** pode enviar convites aos seus amigos para se inscreverem num centro Lancaster College aderente, nos termos deste regulamento, convites estes que perderão a sua validade e deixarão de poder ser utilizados uma vez encerrada a Campanha.
- 2.4. Até ao encerramento da **Campanha LoveLC**, qualquer **Aluno Convidado** pode ativar, nos termos deste regulamento, o código que lhe tenha sido enviado por um **Aluno Anfitrião**.

## 3. Participantes e Centros Aderentes

- 3.1. Pode participar na **Campanha LoveLC**:
  - 3.1.1. Na qualidade de **Aluno Anfitrião**, qualquer aluno, pessoa singular, maior de 18 anos, ou Encarregado de Educação do Lancaster College que esteja ativo durante o prazo da Campanha e que esteja a frequentar um centro aderente.
  - 3.1.2. Na qualidade de **Aluno Convidado**, qualquer aluno, pessoa singular, maior de 18 anos, ou Encarregado de Educação que se inscreva num centro Lancaster College aderente e que, sendo convidado pelo Aluno Anfitrião, cumpra os requisitos deste regulamento.
- 3.2. Os centros Lancaster College Aderentes a esta Campanha são: Baltar, Braga, Cabeceiras de Basto, Caldas da Rainha, Celorico de Basto, Coimbra, Espinho, Estarreja, Fafe, Fátima, Leça da Palmeira, Lousã, Ourém, Porto, Santa Maria da Feira, Seia, Vila Nova de Gaia.
- 3.3. A participação na Campanha será automaticamente cessada sempre e quando o Lancaster College detetar que qualquer um dos Participantes está a utilizar indevidamente, e/ou para fins fraudulentos, e/ou ilícitos, esta Campanha.

## 4. Convites

- 4.1. No âmbito da **Campanha LoveLC**, o **Aluno Anfitrião** pode convidar os seus amigos a inscreverem-se num centro aderente através dos seguintes métodos:
  - 4.1.1. Mensagem personalizada, indicando o respetivo código pessoal;

- 4.1.2. Mensagem personalizada com a respetiva ligação (URL) personalizada para a inscrição;
- 4.2. O **Aluno Anfitrião** pode enviar convites aos seus amigos, nos termos deste regulamento, até ao encerramento da Campanha.
- 4.3. O **Aluno Anfitrião** obriga-se a, previamente a enviar qualquer convite, consultar os seus amigos, averiguando se estão interessados em participar na **Campanha LoveLC**, obtendo o seu consentimento para enviar os convites a que se referem os números 4.1 e 4.2
- 4.4. O **Aluno Anfitrião** obriga-se a não enviar convites no âmbito da presente Campanha a quem não lhe tenha dado consentimento.
- 4.5. Compete ao **Aluno Anfitrião** não enviar qualquer convite a quem lhe peça para não o fazer.
- 4.6. Compete a cada **Aluno Convidado**, querendo, ativar o código que lhe seja enviado pelo Aluno Anfitrião.
- 4.7. Cada Aluno Convidado pode receber convites de um ou mais **Alunos Anfitriões**, cabendo a esse **Aluno Convidado** escolher o convite que pretende ativar.
- 4.8. Caso o **Aluno Convidado** ative mais do que um código, o código que será considerado para efeitos de campanha será o último que tenha sido utilizado.

## 5. Oferta – Aluno Anfitrião

- 5.1. O Lancaster College oferece ao **Aluno Anfitrião** um vale de € 50,00 (cinquenta euros) por cada **Aluno Convidado** que, comprovadamente, tenha, através de um convite to **Aluno Anfitrião**, procedido à inscrição num centro aderente e cumprido os demais requisitos de elegibilidade.
- 5.1.1. Para inscrições realizadas de **2 a 30 de novembro de 2021**, o valor do vale oferta ao **Aluno Anfitrião** é de € 100,00 (cem euros), respeitando os demais requisitos de elegibilidade.
- 5.2. Para que a inscrição **do Aluno Convidado** seja elegível, deve ser cumprido um dos seguintes requisitos:
- 5.2.1. Inscrição num Curso Anual e pagamento de uma prestação mensal, trimestral ou anual. Caso o pagamento da prestação seja efetuado posteriormente à inscrição, o Aluno Anfitrião só receberá a oferta após o pagamento da prestação.
- 5.2.2. Inscrição num Curso Intensivo e pagamento total do Curso.
- 5.2.3. Inscrição e pagamento de um Curso de e-learning.
- 5.2.4. Aquisição de, pelo menos, 20 horas de Aulas Privadas.
- 5.3. O vale a que se refere o ponto 5.1 pode ser utilizado em qualquer serviço ou produto do Lancaster College, num dos centros aderentes (indicados no ponto 3.2) num prazo de um (1) ano após a sua emissão.
- 5.4. O Vale a que se refere o ponto 5.1 não pode ser convertível em dinheiro.

5.5. É condição de cumprimento do disposto nos números anteriores que a **Campanha LoveLC** não tenha sido suspensa ou cancelada.

5.6. É condição da oferta que a inscrição do **Aluno Convidado** tenha ocorrido durante a validade da campanha.

## 6. Oferta – Aluno Convidado

6.1. O Lancaster College oferece ao **Aluno Convidado** um desconto de 5% sobre os seguintes serviços:

6.1.1. Curso Anual (exceto taxa de inscrição).

6.1.2. Curso Intensivo (exceto taxa de inscrição).

6.1.3. Curso e-learning.

6.1.4. Aulas privadas, para um pacote mínimo de 20 horas.

6.2. É condição de cumprimento do disposto nos números anteriores que a **Campanha LoveLC** não tenha sido suspensa ou cancelada.

## 7. Aceitação do Regulamento

7.1. É condição de participação na **Campanha LoveLC** que o **Aluno Anfitrião** e **Aluno Convidado** leiam e aceitem os termos e condições do presente Regulamento.

## 8. Proteção de dados pessoais

8.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da **Campanha LoveLC** serão exclusivamente utilizados para efeitos de identificação e seleção dos Participantes e para a eventual atribuição de ofertas aos mesmos, nos termos definidos neste Regulamento, e serão tratados, nos termos da legislação aplicável, em particular do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 ("Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados") e da Lei nº 58/2019.

8.2. Os dados pessoais poderão ser partilhados com entidades qualificadas como subcontratantes, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, para prestação de serviços de execução e tramitação desta Campanha, de tecnologias da informação, de armazenamento de dados, de auditoria, gestão documental e contencioso.

8.3. Os dados pessoais podem ainda ser partilhados com outras entidades, quando necessário e na medida que seja feito para: (a) cumprir uma solicitação de autoridades governamentais, uma ordem judicial ou lei aplicável; (b) prevenir usos ilegais dos nossos serviços; e (c) defender contra reclamações de terceiros;

8.4. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha serão conservados até 12 meses após o respetivo termo, sendo que, posteriormente serão eliminados.

8.5. Se tiver qualquer questão ou pretender exercer os direitos relacionados com os seus dados pessoais deverá entrar em contacto com os serviços de privacidade através do email [privacidade@lancastercollege.pt](mailto:privacidade@lancastercollege.pt) ou +351 223 772 030, sediados na Rua António Pereira Afonso, no 31, 2490-522, Ourém. Se nos contactar com uma reclamação

relacionada com privacidade, esta será avaliada de forma a solucionar o problema brevemente. Poderá também apresentar uma reclamação à autoridade de supervisão em Portugal, Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## 9. Outras disposições

- 9.1. O Lancaster College reserva-se no direito de, sem aviso prévio e a qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente a **Campanha LoveLC**, comunicando-o, assim que possível, no sítio acedível em [lancastercollege.pt](http://lancastercollege.pt).
- 9.2. O Lancaster College reserva-se no direito de, sem aviso prévio e a qualquer momento, modificar o presente Regulamento, incluindo alterar a natureza e o valor das ofertas atribuídas na **Campanha LoveLC**, tornando-se a alteração eficaz a partir da data da sua publicação e comunicando, assim que possível, no sítio acedível em [lancastercollege.pt](http://lancastercollege.pt).
- 9.3. O Lancaster College reserva-se no direito de, sem aviso prévio e a qualquer momento, modificar o presente Regulamento, incluindo alterar a natureza e o valor das ofertas atribuídas na **Campanha LoveLC**, tornando-se a alteração eficaz a partir da data da sua publicação e comunicando, assim que possível, no sítio acedível em [lancastercollege.pt](http://lancastercollege.pt).
- 9.4. O Lancaster College reserva-se no direito de, sem aviso prévio e a qualquer momento, prorrogar, renovar, ou substituir a **Campanha LoveLC**, tornando-se a alteração eficaz a partir da data da sua publicação e comunicando, assim que possível, no sítio acedível em [lancastercollege.pt](http://lancastercollege.pt).
- 9.5. O Lancaster College reserva-se o direito de recusar ou suspender parcial ou definitivamente a participação de qualquer pessoa que não cumpra qualquer das disposições constantes deste Regulamento e de todos os que considerem ter um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação nesta Campanha, nomeadamente em caso de participação fraudulenta.

## 10. Informações adicionais

- 10.1. Qualquer questão relativa a esta campanha deve ser remetida para o email [info@lancastercollege.pt](mailto:info@lancastercollege.pt).
- 10.2. O presente regulamento, assim como eventuais alterações do mesmo, serão publicados no sítio do Lancaster College acedível em [lancastercollege.pt](http://lancastercollege.pt).
- 10.3. A informação publicada é correta na data da sua publicação.

Vila Nova de Gaia, 2 de novembro de 2021

